

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal**

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização Especial de Nº 002018480000459-7, referente ao período 06/2016 a 12/2016. Fica a contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA. Catarina das Graças Gomes Braga Auditora Fiscal de Receitas Estaduais RAZÃO SOCIAL : MARTELLI TRANSPORTES LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.451.311-3 GINA SALES CORREA Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 506360**

**Edital - CERAT Belem - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA. Nivaldo Farias Brederode Auditor Fiscal da Receita Estadual RAZÃO SOCIAL : P. J. Comercio de Descartaveis Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.334.901-8 ORDEM DE SERVIÇO : 01.2019.82.000.1170-7 A.I.N.F. Nº : 01.2019.51.000.1506-4 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador - CERAT Belem

**Protocolo: 506419**

**Edital - CERAT Belem - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA. Nivaldo Farias Brederode Auditor Fiscal da Receita Estadual RAZÃO SOCIAL : Claudivan Mendes da Silva INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.404.042-8 ORDEM DE SERVIÇO : 01.2019.82.000.1215-0 A.I.N.F. Nº : 01.2019.51.000.1492-0 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador - CERAT Belem

**Protocolo: 506460**

**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000237-0, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S.A NOME DE FANTASIA: ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S.A CNPJ: 04.416.818/0009-06 AFRE Responsável: SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 10/2014 até 09/2019: - GIA/ST - GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS. A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs. MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA Coordenadora Substituta - CEEAT-ST

**Protocolo: 506133**

**Edital - CERAT Belem - AINF**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso

III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA. Nivaldo Farias Brederode Auditor Fiscal da Receita Estadual RAZÃO SOCIAL : Paredes & Prestes Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.265.273-6 ORDEM DE SERVIÇO : 01.2019.82.000.1203-7 A.I.N.F. Nº : 01.2019.51.000.1508-0 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador - CERAT Belem

**Protocolo: 506424**

**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000250-8, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NOME DE FANTASIA: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 17.189.295/0001-99 AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/2016 Até 10/2019: - GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs. MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA Coordenadora Substituta Fazendária - CEEAT-ST

**Protocolo: 506594**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

A Ilma. Sra. Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando ele NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a pagar ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. Catarina das Graças Gomes Braga Auditora Fiscal de Receitas Estaduais RAZÃO SOCIAL : MARTELLI TRANSPORTES LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.451.311-3 ORDEM DE SERVIÇO : 002018480000459-7 A.I.N.F. Nº : 042019510000156-0 A.I.N.F. Nº : 042019510000157-9 A.I.N.F. Nº : 042019510000158-7 A.I.N.F. Nº : 042019510000159-5 GINA SALES CORREA Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 506356**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1743, de 10 de dezembro de 2019**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E: Informar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo: IPI - mês de NOVEMBRO DE 2019 Registre-se, publique-se e cumpra-se. René de Oliveira Sousa Júnior Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETUBA	170.050-2	30.073,10	300,73	29.772,37
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.665,69	76,66	7.589,04
ACARÁ	170.098-7	16.510,72	165,11	16.345,61
AFUA	170.039-1	10.614,04	106,14	10.507,90
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	23.586,75	235,87	23.350,88